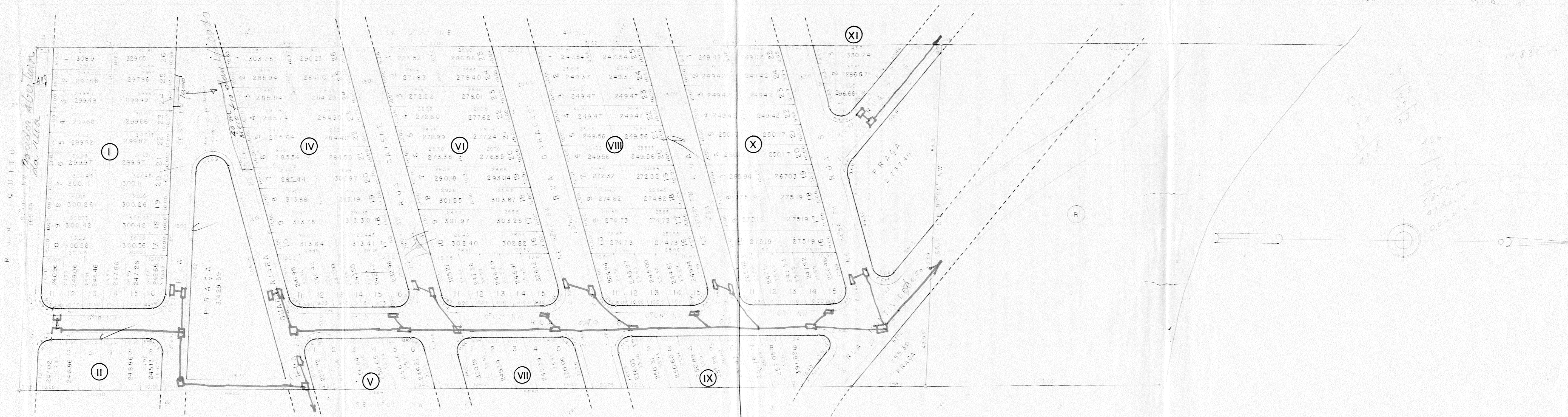


Vistorado
em 14/9/73
Affonso

JARDIM ARCO-IRIS

25 blocos de lotes 150m 3750.-
6 casas de 120m 92.- 550m
2 pavos " suite 250.- 500.-
450m met. tubo 0,40 13.-
220 " " 0,50 19.-



17
32
38
25
25
25
33
150
13
58
50
4180
10030

MICROFILMADO

ESCALA 1:1000
FOLHA ÚNICA
LOTEAMENTO E ARRUIAMENTO
SUBDIVISÃO DO LOTEAMENTO DESTACADO DO LOTE Nº 64 DA S.P.
PROPRIETÁRIO GUSTAVO LESSA FILHO

ÁREAS

RUA QUITO	1819,95
GUADALAJARA	1993,60
CAENE	2043,47
GARAGAS	2560,65
4	1936,95
5	1854,82
6	4238,19
7	973,30
MONTIVIDEO	2006,98
QUADRAS	4280,78
PRACAS	6922,29
VIELA	245,57
ESCALPER	583,35
	72600,00 m²

Arco Iris
fidei comissum
PROPRIETÁRIO

A. SATO ENGENHARIA CIVIL
RESP. TÉCNICO

Em substituição ao aprovado em 9/12/64
Sob a S.M.O.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
— DE LONDRINA —
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Aprovado em 13 de 07 de 1970
N.º de ordem 783
Alvares S.U.O.V. C-609
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Decreto 825
19/11/73

Aprovar o projeto de substituição do Jardim Arco-Iris, subdivisão do lote nº A destacado do lote nº 61 de S.F.L.

Serviços de responsabilidade do proprietário arremador

- a) Terraplanagem dos leitos das ruas
- b) Locação de quadras e datas
- c) Meios-fios e galerias de águas pluviais
- d) Rede e abastecimento de água potável
- e) Rede de Luz

O loteamento em questão não terá direito à subvenção da municipalidade para rede de Luz, previsto na Lei 1661.

Deverá ser apresentado nesse departamento os projetos de galerias e perfis de ruas.

ZONAMENTO

O zoneamento para todas as datas do presente loteamento é Z R-3 pela Lei 1635.

Áreas a serem municipalizadas

Deverá fazer compromisso de doação das seguintes áreas como segue:

Vielas, Ruas e escapes num total de.....	23.172,93 m2
Prças num total de.....	6.166,99 m2
dat. sob. nº 1 a 6 da quadra V. des.....	
destinada a serviço Público Local num total de.....	1.471,92 m2
	<hr/>
	30.811,84 m2

Os documentos importam em Cr\$ 143,64.

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO
 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
 Londrina, 12 de 7 de 1970

 DIRETOR